LEI DE Nº 3.856 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza o poder Executivo Municipal a denominar de José Zezito dos Santos, a Rua Projetada de n° 03, no Loteamento Alto do Seridó no bairro Geraldo Cassemiro Dantas no município de Currais Covos/RN, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 012/2023, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "José Zezito dos Santos", a rua projetada de n° 03, no loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassemiro Dantas, município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 12 de junho de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal